



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Segunda-feira • 29 de Janeiro de 2018 • Ano X • Nº 4098

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº022/2018**-Dispõe sobre expediente em repartições públicas municipais nas datas que envolvem o Carnaval.
- **Decreto Nº031/2018**-Exonerar, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2017, a Senhora Tailane Carneiro Medrado do cargo de Provimento Temporário de Assistente, Símbolo DAS-6B, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Simões Filho.
- **Decreto Nº032/2018**-Nomear, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2018, o Senhor Luan Jayro de Jesus Souza para o cargo de Provimento Temporário de Assistente, Símbolo DAS-6B da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.
- **Decreto Nº037/2018**-Altera dispositivo do Decreto nº 699/2017, que dispõe sobre os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022/2018

Dispõe sobre expediente em repartições públicas municipais nas datas que envolvem o Carnaval.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ressalvados os serviços públicos essenciais, cujo funcionamento não admite interrupção, considera **facultativo** o expediente das Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, **nos dias, 09 de fevereiro de 2018 (sexta-feira), 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira) e 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira)**, à vista de que se trata de datas que envolvem o **Carnaval de 2018**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excetua-se do caput deste Artigo, as repartições públicas que pelas suas essencialidades não admitem interrupção e que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2018.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2017**, a Senhora **TAILANE CARNEIRO MEDRADO** do cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2018.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2018**, o Senhor **LUAN JAYRO DE JESUS SOUZA** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2018.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PRPPREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2018

Altera dispositivo do Decreto nº 699/2017, que dispõe sobre os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso I do Art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de que trata o Decreto nº 699/2017, de 24 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte composição, consistente ao Poder Executivo:

1. Representantes do Poder Executivo

Titular: Pierre Luis dos Santos Guerreiro

Suplente: Darciléia Agostinho Atanázio

Art. 2º - Os membros nomeados por este decreto, terão mandatos de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido de acordo com indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2018.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO